



ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA



ERRATA AS PRORROGAÇÕES DE CONTRATO N. 001 DE CHAMAMENTO PÚBLICO – FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA E. PEREIRA & CIA LTDA.

ONDE SE LÊ

ADITIVO AO CONTRATO DE N. 001, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA E. PEREIRA & CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

LEIA-SE

PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE N. 001, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA E. PEREIRA & CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Ji-Paraná/RO, 31 de janeiro de 2023.



IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 1277 DE 14 DE MARÇO DE 2022.



CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA

Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde
Decreto nº 16082/GAB/PM/JP/2021